



INSTITUTO FEDERAL
Goiás

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE GOIÁS
CÂMPUS APARECIDA DE GOIÂNIA

COMUNICADO

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM ARTES - PROFARTES

Mestrado Profissional em Artes

COMUNICADO

Aparecida de Goiânia, 18 de fevereiro de 2026

CHAMADA PARA MATRÍCULA ESPECIAL EM DISCIPLINA ISOLADA 2026/1

A coordenação do Programa de Pós-Graduação Profissional em Artes comunica que está recebendo, **até o dia 26 de fevereiro de 2026**, as Cartas de Intenções para cursar disciplinas isoladas no Mestrado Profissional em Artes, no semestre 2026/1. Para cursar uma disciplina isolada no PROFARTES/IFG, o interessado deverá enviar uma Carta de Intenções, de acordo com a disciplina que quer cursar, com os seguintes itens: 1) descrição da trajetória de trabalho/relato de experiência com o Ensino de Arte na Educação Básica; 2) Descrição de um possível problema para um projeto de pesquisa em Ensino de Arte a ser realizado no âmbito da Educação Básica; 3) demonstração de conhecimento bibliográfico, artístico, técnico ou tecnológico no campo da Pesquisa em Ensino de Arte. Junto à carta, enviar a cópia do diploma de curso superior de graduação (frente e verso), bem como a cópia de documento pessoal de identificação, com foto (frente e verso). **TODOS OS DOCUMENTOS, CONTENDO A CARTA, DEVERÃO SER ENVIADOS EM ARQUIVO ÚNICO PDF** (o não atendimento a este item ou a falta ou ilegibilidade de algum documento implicará na desclassificação automática do interessado). Poderão cursar disciplinas isoladas portadores de diploma de curso superior de graduação na área de Artes ou afins, reconhecidos pelo Ministério da Educação, e também discentes de outros programas de pós-graduação *stricto sensu*.

O arquivo único deverá ser enviado, exclusivamente, ao e-mail da coordenação de curso (profartes.aparecida@ifg.edu.br) até as 23h59 do dia 26 de fevereiro de 2026. A Carta de Intenções será analisada pelos professores responsáveis pelas disciplinas, a partir de critérios qualitativos, com o seguinte parecer: **ACEITA** ou **NÃO ACEITA** (não haverá atribuição de notas). Serão considerados os seguintes critérios para a seleção das cartas: a) aderência entre a formação profissional e os relatos com o Ensino de Arte na Educação Básica; b) capacidade de levantar um possível problema a ser investigado no âmbito do Ensino de Arte na Educação Básica; c) demonstração de conhecimento com a produção bibliográfica, artística, técnica ou tecnológica na área de Artes / Ensino de Arte.

No corpo do email, deverá conter as seguintes informações:

NOME COMPLETO:

DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO:

DISCIPLINA ISOLADA QUE DESEJA CURSAR:

CURSO DE GRADUAÇÃO EM:

SE DISCENTE DE OUTRO PPG, INFORMAR O NOME DO PROGRAMA:

O parecer será respondido exclusivamente por e-mail, até o dia 09/03/2026, com as orientações para a efetivação da **matrícula especial em disciplina isolada** no semestre 2026/1. A disciplina optativa a ser ofertada no semestre 2026/1 segue descrita:

Tópicos Especiais em Abordagens e Metodologias para o Ensino de Arte I: Arte e Práxis Educativa

Até 5 vagas, sendo até 2 vagas, dentre as 5, reservadas a estudantes de outro PPG.

Carga horária: 60h - Créditos: 4

Professor responsável: Dra. Dagmar Dnalva da Silva Bezerra

Dia/hora: quinta-feira, 13h30 às 17h

Formato da disciplina: híbrida (aulas presenciais e remotas síncronas)

Local: Campus Aparecida de Goiânia

Prof. Dr. Alexandre José Guimarães

Coordenação do Programa de Pós-Graduação

Profissional em Artes - PROFARTES

Mestrado Profissional em Artes

PORTARIA Nº 4919 - REITORIA/IFG, DE 12 DE SETEMBRO DE 2025

Documento assinado eletronicamente por:

■ **Alexandre Jose Guimaraes, COORDENADOR(A) DE CURSO - FUC1 - APA-CMPROF**, em 18/02/2026 15:40:07.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/02/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifg.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 746537

Código de Autenticação: 617bec7865



Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás

Avenida Universitária Vereador Vagner da Silva Ferreira, Qd. 1, Lt. 1-A, S/N, Parque Itatiaia, APARECIDA DE GOIÂNIA / GO,

CEP 74968-755

Sem Telefones cadastrados